

---

**NORMA TÉCNICA Nº 11**  
**CAIXA PADRÃO DE LIGAÇÃO DE HIDRÔMETRO**

---

**NORMA TÉCNICA n.º 11, DE 20 DE JULHO DE 2022**

**DISPÕE SOBRE PROCEDIMENTOS TÉCNICOS E OPERACIONAIS RELATIVOS À INSTALAÇÃO OBRIGATÓRIA DE CAIXA DE PROTEÇÃO DE HIDROMETRO, CONFORME DISPÕE O DECRETO 7.218 DE 16 DE ABRIL DE 2012, REVOGANDO-SE A NORMA TÉCNICA SAAE Nº 02.**

NORMA TÉCNICA n.º 11, DE 20 DE JULHO DE 2022.....	2
ANEXO I – Esquema de Ligação (Frontal – Lateral).....	4
ANEXO II – Esquema detalhado de ligação.....	5
ANEXO III – Diretrizes para execução de ligação de água.....	6
ANEXO IV – Instruções de instalação voltadas para o usuário.....	7
ANEXO V – Modelo de cavalete para instalação de medição para empreendimentos verticais.....	9

---

**NORMA TÉCNICA Nº 11**  
**CAIXA PADRÃO DE LIGAÇÃO DE HIDRÔMETRO**

---

**NORMA TÉCNICA n.º 11, DE 20 DE JULHO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE PROCEDIMENTOS TÉCNICOS E OPERACIONAIS RELATIVOS À INSTALAÇÃO OBRIGATÓRIA DE CAIXA DE PROTEÇÃO DE HIDROMETRO, CONFORME DISPÕE O DECRETO 7.218 DE 16 DE ABRIL DE 2012, REVOGANDO-SE A NORMA TÉCNICA SAAE Nº 02.**

**GUSTAVO INTERLICK**, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Artigo 1º** - Em cumprimento ao disposto no artigo primeiro e subseqüentes do Decreto Municipal nº 7.218 de 16 de abril de 2012, fica adotada para as ligações residenciais e comerciais com diâmetro de tubulação de até ¾" (três quartos de polegada) a caixa de proteção de hidrômetro, conforme descrito no Anexo I – Esquema de Ligação, parte integrante da presente norma.

**Artigo 2º** - Os hidrômetros deverão ser instalados nas caixas padrão SAAE, sendo opcional a instalação frontal ou lateral, em ambos os casos deverá ser observado o padrão estabelecido, bem como as dimensões e demais componentes descritos no esquema de ligação.

**§ 1º** - A caixa deverá estar instalada preferencialmente na fachada da edificação, em consonância com o croqui de instalação frontal descrito no Anexo I da presente norma, em trecho de alvenaria, na divisa do lote, com a tampa voltada para a calçada, em altura padrão de 85 cm (oitenta e cinco centímetros) do nível da calçada;

**§ 2º** - Na ocorrência de duas ligações de água para o mesmo imóvel, será obrigatória a instalação de duas caixas de proteção, podendo ser uma ao lado da outra ou sobrepostas, sempre observados os parâmetros definidos no Anexo I.

I – No caso de instalação lado a lado deverá ser observada a altura padrão de 85 cm (oitenta e cinco centímetros) do nível da calçada e 20 cm (vinte centímetros entre as caixas).

---

**NORMA TÉCNICA Nº 11**  
**CAIXA PADRÃO DE LIGAÇÃO DE HIDRÔMETRO**

---

II – No caso de instalação sobreposta, a altura padrão a ser observada será de 65 cm (sessenta e cinco centímetros) do nível da calçada e 15 cm (quinze centímetros) entre as caixas.

**§ 3º** - Caso o usuário opte pela instalação lateral, será necessário deixar um recuo no muro ou grade frontal, desde que seja assegurado o livre acesso pela calçada, sem interferências físicas tais como grades ou portões, sendo o recuo com largura mínima de 1 m (um metro), em consonância com o croqui de instalação lateral descrito no anexo I.

**Artigo 3º** - Os casos excepcionais, bem como aqueles não contemplados na presente norma, serão resolvidos pelo Corpo Técnico da Autarquia, após avaliação técnica de forma a se buscar a melhor alternativa de aplicação, considerando-se às peculiaridades físicas de cada edificação.

**Parágrafo Único** - No caso de edificações já construídas e regularizadas junto à Prefeitura Municipal de Porto Feliz, ou onde não exista espaço físico para a instalação da caixa na fachada e a referida edificação não possuir recuo, excepcionalmente, o SAAE de Porto Feliz poderá consentir de solução alternativa, em consonância com o “caput” deste artigo.

**Artigo 4º** - Fazem parte integrante da presente norma técnica, o Anexo I – Descritivo da Ligação, o Anexo II – Diretrizes para execução de Ligação de Água, contendo a especificação técnica dos materiais a serem utilizados na ligação, e o Anexo III – Instruções de instalação voltadas ao Usuário.


**Artigo 5º** - Esta Norma Técnica entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Feliz, SP, 20 de julho de 2022.

**Eng.º Gustavo Interlick M. de Camargo**  
*Superintendente*

**NORMA TÉCNICA Nº 11**  
**CAIXA PADRÃO DE LIGAÇÃO DE HIDRÔMETRO**

**ANEXO I – Esquema de Ligação (Frontal – Lateral)**




**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**  
Rua Cardoso Pimentel, 970 - CEP 18545-090 - Porto Feliz / SP  
Fone: 3261-9700 - CNPJ 45.479.391/0001-07  
[www.saaeportofeliz.sp.gov.br](http://www.saaeportofeliz.sp.gov.br)

**NORMA TÉCNICA 11 - ANEXO 1**

**OPÇÕES DE INSTALAÇÕES**

**FIGURA 1**  
INSTALAÇÃO FRONTAL



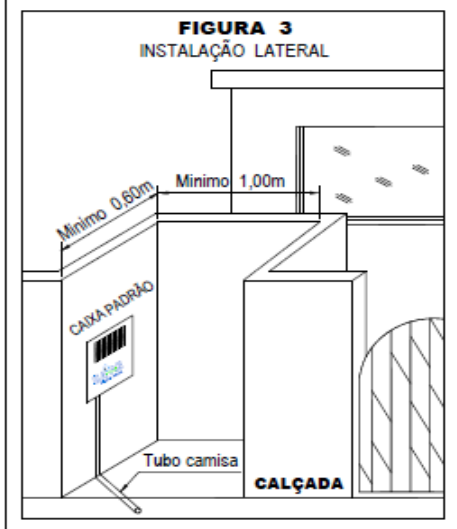
**MURO FRONTAL**

**CAIXA PADRÃO**

**NÍVEL DA CALÇADA** 0,85 m

**OPÇÃO 1:** Para imóveis sem muro ou com fechamento frontal através de grades ou similares, deverá ser construído uma mureta de alvenaria, conforme figura 2 abaixo.

**FIGURA 3**  
INSTALAÇÃO LATERAL



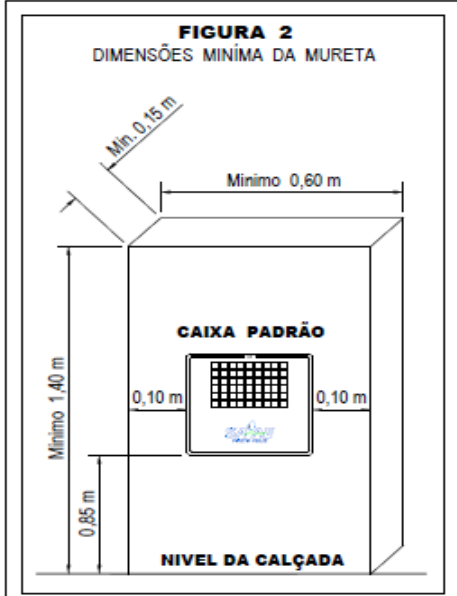
**CAIXA PADRÃO**

**Tubo camisa**

**CALÇADA**

Minimo 0,60m    Minimo 1,00m

**FIGURA 2**  
DIMENSÕES MÍNIMA DA MURETA



**CAIXA PADRÃO**

**NÍVEL DA CALÇADA**

Minimo 0,15 m

Minimo 0,60 m

Minimo 1,40 m

0,10 m    0,10 m

0,85 m

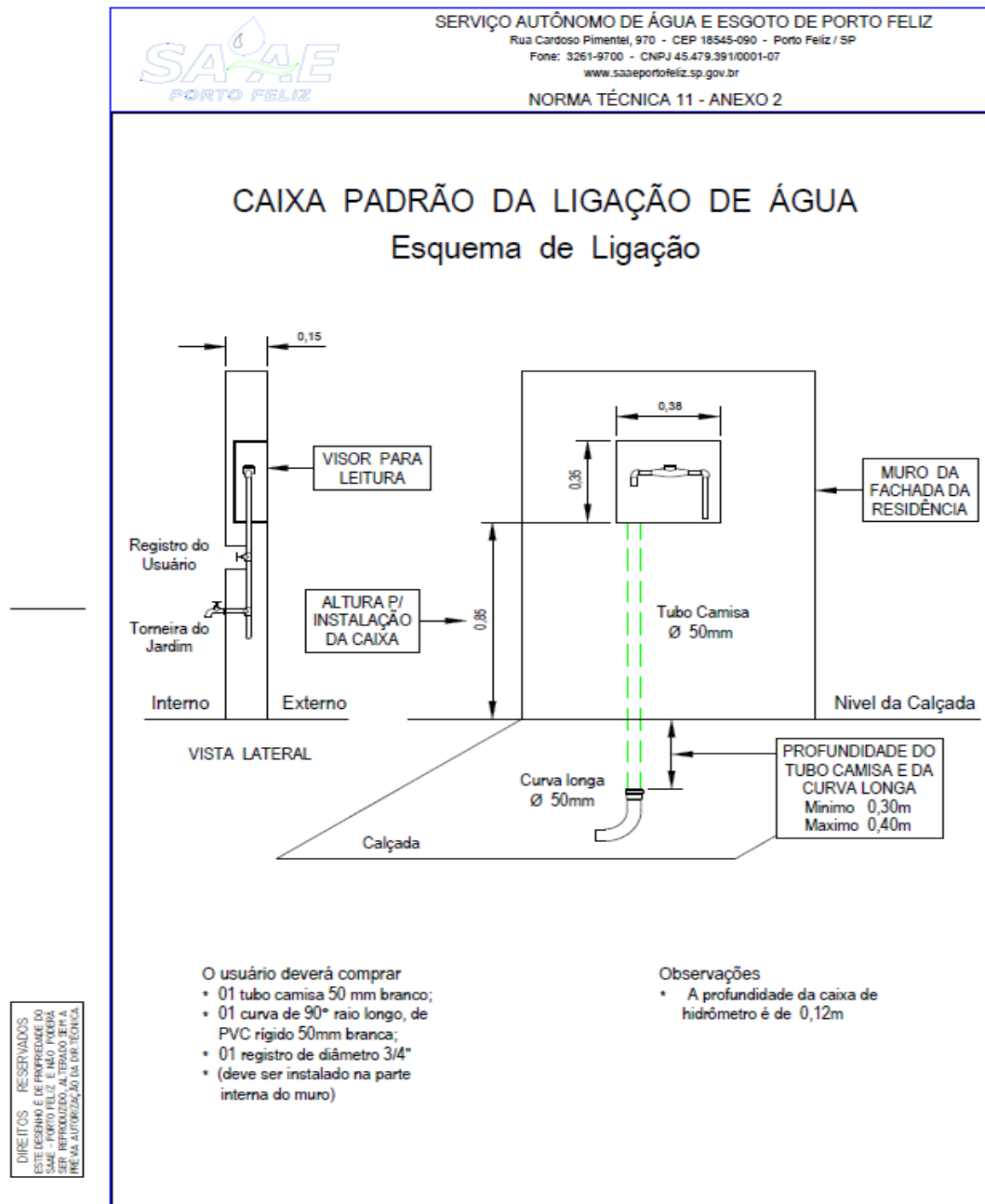
**OPÇÃO 2:** A caixa de proteção padrão SAAE pode ser instalada na divisa lateral dos imóveis, desde que seja garantido o livre acesso pela calçada e seja providenciada a instalação de um prolongamento do tubo camisa embutido no piso, com no mínimo 30 cm para fora da divisa do lote, conforme figura 3.

DIREITOS RESERVADOS  
ESTE DESENHO É DE PROPRIEDADE DO SAAE PORTO FELIZ E NÃO PODE SER REPRODUZIDO, ALTERADO SEM A PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DA DIR.TÉCNICA.

Versão: 06/2022

**NORMA TÉCNICA Nº 11**  
**CAIXA PADRÃO DE LIGAÇÃO DE HIDRÔMETRO**

**ANEXO II – Esquema detalhado de ligação**



Versão: 06/2022

---

**NORMA TÉCNICA Nº 11**  
**CAIXA PADRÃO DE LIGAÇÃO DE HIDRÔMETRO**

---

**ANEXO III – Diretrizes para execução de ligação de água**

Os materiais utilizados pelo usuário para ligação domiciliar de água Ø ¾ “ consistem em:

- a) 01 (um) registro de pressão, diâmetro 3/4” (três quartos de polegada), de latão para uso do consumidor;
- b) Tubo camisa: PVC rígido, ponta-ponta, diâmetro 50 mm, linha esgoto (para residência ou comércio - instalação frontal), 1,50 metros de tubo;
- c) 3 metros de tubo de PVC rígido, ponta-ponta, diâmetro 50 mm, linha esgoto (para instalação lateral);
- d) 01 (uma) curva de PVC rígido, 90º, raio longo, com diâmetro de 50 mm (duas polegadas), da linha esgoto;
- e) Niple sextavado Ø 3/4 de polegada;
- f) 01 (um) te Ø 3/4" de polegada pvc cola / rosca;
- g) 01 (um) plug Ø 3/4" de polegada pvc rosca;
- h) Caixa padrão para ligação de água domiciliar e comercial 3/4" (três quartos de polegada) a ser fornecida pelo SAAE de Porto Feliz.

---

**NORMA TÉCNICA Nº 11**  
**CAIXA PADRÃO DE LIGAÇÃO DE HIDRÔMETRO**

---

**ANEXO IV – Instruções de instalação voltadas para o usuário**

**1. Onde retirar o material fornecido pelo SAAE?**

Será fornecida uma Caixa de Proteção de hidrômetro que deverá ser retirada no ato do pedido no Escritório do SAAE.

**2. O que deverá ser providenciado?**

- a) Retirada da Caixa de Proteção de hidrômetro no Escritório do SAAE Porto Feliz;
- b) Instalação da Caixa de Proteção conforme normas documento de orientação / site [www.saaepfz.com.br/SAAE/web/Legislacao](http://www.saaepfz.com.br/SAAE/web/Legislacao) .

**3. O que você deverá comprar?**

- a) 01 (um) registro de gaveta, Ø 3/4" (três quartos de polegada), de latão para uso do consumidor;
- b) Tubo camisa: PVC rígido, ponta-ponta, diâmetro 50 mm, linha esgoto (para residência ou comércio - instalação frontal), 1,50 metros de tubo;
- c) 3 metros de tubo de PVC rígido, ponta-ponta, diâmetro 50 mm, linha esgoto (para instalação lateral);
- d) 01 (uma) curva de PVC rígido, 90º, raio longo, com diâmetro de 50 mm (duas polegadas), da linha esgoto;
- e) Niple sextavado Ø 3/4" de polegada pvc;
- f) 01 (um) te Ø 3/4" de polegada pvc cola / rosca;
- g) 01 (um) plug 3/4" de polegada pvc rosca.

**Informações Importantes:**

- a) A Caixa de Proteção deverá ser instalada prumada, nivelada e com o tubo camisa sempre embutido em alvenaria;

---

**NORMA TÉCNICA Nº 11**  
**CAIXA PADRÃO DE LIGAÇÃO DE HIDRÔMETRO**

---

**b)** A base inferior da Caixa de Proteção deve ficar a uma altura 0,85 m em relação ao piso acabado junto à divisa frontal e a curva de raio longo deve estar a uma profundidade entre 30 a 40 cm;

**c)** É obrigatória a instalação de uma válvula de bloqueio (registro de pressão) na saída da Caixa de Proteção para uso do consumidor (do lado interno do muro);

**d)** Após a instalação da Caixa de Proteção e atendidas todas as orientações contidas neste folheto, ligar no telefone 0800-10 9610 ou 3261 9600 e informar o número do protocolo referente à sua solicitação;

**e)** Todas as orientações contidas neste folheto deverão estar atendidas no ato da vistoria realizada pelo SAAE Porto Feliz, caso contrário a ligação de água **NÃO** será executada;

**f)** Caso haja obstrução no passeio público que dificulte a execução da ligação no local onde se pretende instalar a Caixa de Proteção, como por exemplo: árvores de grande porte, tubulações de água pluvial, etc, ou caso não haja condições para o pleno atendimento de todas as exigências contidas neste folheto, solicite uma vistoria no imóvel através do telefone 0800-7702195, antes da instalação da caixa.

**g)** Em caso de dúvidas ligue: 3261 9600 ou 0800 10 9610



**NORMA TÉCNICA Nº 11**  
**CAIXA PADRÃO DE LIGAÇÃO DE HIDRÔMETRO**

**ANEXO V – Modelo de cavalete para instalação de medição para empreendimentos verticais**

